



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

|| www.pmcm.pr.gov.br ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Matheus Mazur

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2183 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 05 DE MARÇO DE 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	04
Extratos.....	07
Relatórios.....	
Diversos.....	09

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias.....

Diversos.....10

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	12
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3529/2021

DETERMINA A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda:

Considerando que o momento atual com o alto índice de propagação do vírus Covid-19, requer ação conjunta de todos os órgãos públicos e de decisões que visem o enfrentamento e controle da pandemia pelo Covid-19.

Considerando o Decreto Municipal nº 3518/2021 que determinou medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da covid-19.

Considerando que a expansão de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 já se encontra em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama;

Considerando a iminência do colapso na rede pública e privada de saúde no Estado, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades presenciais dos Professores Municipais junto a todas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's do Município de Cruz Machado/PR, com o desenvolvimento das atividades de forma remota, preferencialmente na modalidade home office afim de evitar a propagação da pandemia pelo Covid-19.

Art. 2º As funções de Direção, Secretaria, Equipe Pedagógica e Serviços Gerais permanecem inalteradas.

Art. 3º Os estagiários lotados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's do Município de Cruz Machado/PR, serão remanejados por interesse e necessidade do Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogado a qualquer tempo, pelo interesse do Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 5º O Decreto Municipal nº 3519/2021 de 01 de março de

2021 permanece vigente, revogando os demais Decretos divergentes anteriores.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 05 de março de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA N° 095/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Rosemari Chaikoski Train, matrícula n°1092, ocupante do cargo de Farmacêutica, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - CNPJ 67.729.178/0004-91 e Distribuidora Merísio Ltda - CNPJ 18.337.759/0001-20, que tem por objeto a aquisição de álcool etílico hidratado 70% destinado ao Hospital Municipal Santa Terezinha e os demais postos de saúde deste município, bem

como a aquisição de oxímetro de pulso de dedo portátil que será utilizado em pacientes com Covid-19 no Centro de Saúde de Dr. Carlos Renato Passos e demais postos de saúde desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 09/2021.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 05 de Março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 096/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora

Michelle B. Schorr, matrícula n°1123, ocupante do cargo de Psicóloga, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas Márcia Klein Kozak - EIRELI CNPJ 09.152.185/0001-24, Gessi Mari Kramer & Cia Ltda – CNPJ 09.431.536/0001-36, Jackiw Atacadista de Alimentos EIRELI – CNPJ 04.283.864/0001-19 e Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda – CNPJ 76.338.979/0001-74, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higienização e carvão vegetal, sendo estes destinados à Casa Lar desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 10/2021.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 05 de Março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 097/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECI-

FICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores José de Oliveira, matrícula n° 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e João Gilmar Grenat, matrícula n° 1680, ocupante do cargo de Secretário de Indústria e Comércio, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 11/2021, referente ao processo licitatório 18/2021, que tem por objeto o fornecimento de peças e acessórios originais (PO) peças e acessórios genuínas (PG) destinados a reparos nos veículos da linha leve, veículos pesados (caminhões e ônibus) e veículos utilitários pertencentes a frota municipal, através de orçamentação eletrônica pelo sistema AUDATEX.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 05 de Março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 098/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Luiz Fernando Soares Gabelini, matrícula n°1453, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 12/2021, referente ao processo licitatório 19/2021, que tem por objeto a contratação de Posto de Combustível 24 horas situado na cidade de São Mateus do Sul – PR ou proximidades, para fornecimento de combustível (gasolina, óleo diesel, óleo S10, Arla) para o abastecimento dos veículos da frota desta municipalidade em viagem a Curitiba.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018,

bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 05 de Março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 099/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores Denise Wollinger, matrícula n°582, ocupante do cargo de Atendente Administrativo e Cleidir Henrique Ksionzek, matrícula n° 1574, ocupante do cargo de Assessor Hospitalar, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 13/2021, referente ao processo licitatório 20/2021, que tem por objeto a prestação de serviços

de plantão médico 12 horas em conformidade com as atribuições e necessidades de atendimentos especificadas no edital, para atendimento no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 05 de Março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Denise Wollinger, matrícula nº582, ocupante do cargo de

Atendente Administrativo e Cleidir Henrique Ksionzek, matrícula nº 1574, ocupante do cargo de Assessor Hospitalar, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 14/2021, referente ao processo licitatório 22/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de plantão médico 24 horas em conformidade com as atribuições e necessidades de atendimentos especificadas no edital, para atendimento no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 05 de Março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 39/2021

PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Márcia Klein Kozak – EIRELI, Gessi Mari Kramer & CIA LTDA, Jackiw Atacadista de Alimentos – EIRELI, e Comercial de Secos e Molhados Otto LTDA.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higienização e carvão vegetal, sendo estes destinados à Casa Lar desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 5.353,53 (Cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 10/2021.

Interessado: Secretaria de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 39/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higienização e carvão vegetal, sendo estes destinados à Casa Lar desta municipalidade.

Favorecido: Márcia Klein Kozak – EIRELI, CNPJ: 09.152.185/0001-24, Gessi Mari Kramer & CIA LTDA, CNPJ: 09.431.536/0001-36, Jackiw Atacadista de Alimentos – EIRELI, CNPJ: 04.283.864/0001-19 e Comercial de Secos e Molhados Otto LTDA, CNPJ: 76.338.979/0001-74.

Valor Total R\$ 5.353,53 (Cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 10/2021.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
05.02.6.002.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 40/2021

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Invictus Gestão em Saúde S/S LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa em caráter emergencial para prestação de serviços de plantão médico 12 horas conforme cronograma da Secretaria de Saúde, para atendimento no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei

8.666/93 – Art. 24 Inciso IV

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:
11/2021.

Interessado: Secretaria de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 40/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa em caráter emergencial para prestação de serviços de plantão médico 12 horas conforme cronograma da Secretaria de Saúde, para atendimento no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Invictus Gestão em Saúde S/S LTDA, CNPJ: 26.775.172/0001-20..

Valor Total R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 11/2021.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO n°
18/2021

PROCESSO n° 27/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

CARACTERÍSTICA: Com cota de até 25% para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48° da Lei Complementar 147/2014

RECEBIMENTO DAS PRO-

POSTAS: das 16:00 do dia 08/03/2021 às 09:00 horas do dia 19/03/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 19/03/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 19/03/2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 05 de fevereiro de 2021

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

CRENCIAMENTO – n°.
001/2021

ATA DE ANÁLISE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 14 (quatorze) horas, reuniram-se na sala do Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, n° 251,

Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Comissão de Licitação, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e a Sr(a) Adélia Sedlaczek para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação da proponente Arlete Wisniewski Correa, inscrita no CPF: 017.972.329-40, interessada no credenciamento 001/2021.

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros, sendo a pontuação da proponente de 70 pontos para o item 01 – Profissional Enfermeiro para atuar junto ao Hospital Municipal Santa Terezinha, através da Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo esta a 1ª colocada na ordem de classificação.

O resultado será publicado no sítio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Comissão de Licitação.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

Lilian Maciel
Membro da CPL

Adélia Sedlaczek
Membro da CPL



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 011/2020
CONTRATO/ADITIVO Nº
001/2021
PROCESSO Nº 012/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Copel Distribuição S.A

OBJETO: Contratação da empresa Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná - COPEL, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes, para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública de propriedade do município com o prazo de 12 (doze) meses de vigência do contrato, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

DO VALOR: R\$ 343.818,00 (trezentos quarenta três mil oitocentos e dezoito reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: 02 de março de 2021 a 02 de março de 2022

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Copel Distribuição S.A
CONTRATADA

EXTRATO DE DISTRATO
CONTRATO nº. 004/2021
PROCESSO nº 010/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº
004/2021

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADA: Helpmed Saúde LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa em caráter emergencial para prestação de serviços de plantão médico 12 horas conforme cronograma da Secretaria de Saúde, para atendimento no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

RESCISÃO:

Parágrafo Primeiro Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindido o respectivo contrato que trata a Clausula Primeira, tendo em vista que a presente rescisão se deve ao fato de não cumprimento do mesmo, conforme Clausula oitava parágrafo segundo do Contrato.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante aplicará a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez) por cento, sobre o valor total do Contrato. Assim será aplicada multa no montante de R\$ 15.288,00 (quinze mil duzentos oitenta e oito reais) a contratada.

DATA DA RESCISÃO: 05 de março de 2021

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Helpmed Saúde LTDA - ME
CNPJ: nº 04.770.650/0001-77

EXTRATO DE CONTRATO Nº
014/2021

PROCESSO Nº 026/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de álcool etílico hidratado 70% destinado ao Hospital Municipal Santa Terezinha e os demais postos de saúde deste município, bem como a aquisição de oxímetro de pulso de dedo portátil que será utilizado em pacientes com Covid-19 no Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos e demais postos de saúde desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2021 a 05 de junho de 2021

VALOR DE CONTRATO: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado

CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA MERISIO
LTDA
COMERCIAIS LTDA
CONTRATADAEXTRATO DE CONTRATO Nº
015/2021
PROCESSO Nº 026/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2021CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz MachadoCONTRATADA: COMERCIAL
CIRURGICA RIOCLARENCE
LTDAOBJETO: A presente dispen-
sa de licitação visa à aquisição
de álcool etílico hidratado 70%
destinado ao Hospital Municipal
Santa Terezinha e os demais
postos de saúde deste municí-
pio, bem como a aquisição de
oxímetro de pulso de dedo por-
tátil que será utilizado em pa-
cientes com Covid-19 no Cen-
tro de Saúde Dr. Carlos Renato
Passos e demais postos de saú-
de desta municipalidade.DATA DA VIGÊNCIA: 05 de
março de 2021 a 05 de junho de
2021VALOR DE CONTRATO: R\$
2.947,80 (dois mil novecentos
quarenta sete reais e oitenta
centavos)APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTECOMERCIAL CIRURGICA RIO-
CLARENCE LTDA
CONTRATADAEXTRATO DE CONTRATO Nº
016/2021
PROCESSO Nº 029/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO:
011/2021CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz MachadoCONTRATADA: INVICTUS
GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDAOBJETO: Constitui objeto desta
dispensa de licitação a contra-
tação de empresa em caráter
emergencial para prestação de
serviços de plantão médico 12
horas conforme cronograma da
Secretaria de Saúde, para aten-
dimento no Hospital Santa Te-
rezinha desta municipalidade,
conforme justificativa em anexo
ao processo.DATA DA VIGÊNCIA: 05 de mar-
ço de 2021 a 05 de maio de 2021VALOR DE CONTRATO:
180.000,00 (cento e oitenta mil
reais)APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTEINVICTUS GESTÃO EM SAÚ-
DE S/S LTDA
CONTRATADA

DIVERSOS



05/03/2021 **Relatório de Diárias** Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Estanislau Karas	489	03/03/2021	04/03/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	AMBULÂNCIA BAG-8617	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	04/03/2021	04/03/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AYI-3983	Transporte de Pacientes
Miguel Ivo Seledes	594	04/03/2021	04/03/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	CAMIONETE/AMBULÂNCIA	Transporte de Pacientes
João Bernardo Cegielka	383	04/03/2021	04/03/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	LOGAN BCI-2271	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	04/03/2021	04/03/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	LOGAN BCI-2272	Transporte de Pacientes
Augusto Marczal Sobrinho	484	04/03/2021	04/03/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	KWID BEP-7C33	Transporte de Pacientes
Luiz Marcelo Glaza	583	04/03/2021	04/03/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	FIESTA AWI 8649	Transporte de Pacientes
Renato Schribenig	387	04/03/2021	04/03/2021	1	80.00	80.00	80.00	Ponta Grossa	Kwid BCU 1B74	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	05/03/2021	05/03/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AZR-8099	Transporte de Pacientes
Wilson Angelo Brolini	396	04/03/2021	04/03/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	SIENA AZG-4718	Serviços da Secretaria de Transportes



**ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES**

DIVERSOS



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaasm@yahoo.com
www.pmmc.pr.gov.br



Secretaria Municipal de
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**
CRUZ MACHADO
para todos

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2021

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PARA O CARGO DE CUIDADOR (a) RESIDENTE E AUXILIAR DE CUIDADOR (a) RESIDENTE
DA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

**ALTERAÇÃO DA DATA DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA**

O Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1. **Retificar o Cronograma item 2.1 do Edital 001/2021**, conforme apresentado abaixo:

ETAPAS E PUBLICAÇÕES	DATAS
Publicação e divulgação do Edital de Abertura	22/02/2021
Prazo para impugnação do Edital	Até 02/03/2021
Período de inscrição	22/02/2021 à 05/03/2021
Publicação das inscrições	08/03/2021
Interposição de recurso referente as inscrições	09/03/2021 e 10/03/2021
Resultado da análise dos recursos referentes às inscrições	11/03/2021
Homologação das inscrições	11/03/2021
Publicação do Edital de Convocação para Avaliação Psicológica	11/03/2021
Avaliação Psicológica	13/03/2021
Publicação do Resultado da Avaliação Psicológica	15/03/2021
Entrevista devolutiva do resultado da Avaliação Psicológica	16/03/2021
Interposição de Recurso referente ao resultado da Avaliação Psicológica	18/03/2021 e 19/03/2021
Publicação do Resultado da análise dos recursos referentes a Avaliação Psicológica	23/03/2021
Publicação do Edital Convocação para Análise Curricular e Entrevista com a Comissão de Seleção	23/03/2021
Análise Curricular e Entrevista com a Comissão de Seleção	25/03/2021
Publicação da Classificação Preliminar	26/03/2021
Interposição de recurso referente a Classificação Preliminar	29/03/2021 e 30/03/2021



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaasm@yahoo.com
www.pmcm.pr.gov.br



Resultado da análise de recurso da Classificação Final	31/03/2021
Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	31/03/2021

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Juliana Sembay
Presidente da Comissão de Seleção
do PSS nº001/2021- SMAS



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/Pr

E-mail: camara_cm@globo.com

PORTARIA N.º 07/2021.

DATA: 05 de março de 2021.

Súmula: Dispõe sobre a suspensão da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cruz Machado-Estado do Paraná.

Alvir Otto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO as recentes orientações provenientes do Decreto n.º 6.983/2021 do Governo do Estado do Paraná, acerca das recomendações para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal, n.º 3518/2021 que determinou medidas restritivas de caráter obrigatório visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;

CONSIDERANDO que a expansão de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 já se encontra em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama;

CONSIDERANDO o cenário atual vivenciado, o que empreende um esforço conjunto de todas as entidades da administração direta, indireta e da sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a iminência do colapso na rede pública e privada de saúde no Estado, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar;

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar a suspensão da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, a qual se realizaria conforme determinações do Regimento Interno na data de 08 de março de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruz Machado-PR, em 05 de março de 2021.

ALVIR OTTO
Presidente

